



MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS (3) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA - PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – Ref.º B

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Jorge Filipe Góis Garanito, Chefe da Divisão Administrativa, como Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, na qualidade de Gestor de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e José Manuel Conceição Gouveia, Chefe da Divisão Financeira, ambos como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

1. Liliana Santos Torres;
2. Maria Silva Correia Gomes;
3. Mónica Cristina Sousa França Jardim.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Guida Andrade Teixeira – a).
- a) Por não reunir os requisitos exigidos no ponto 7.1, do Aviso n.º 925/2014, publicado na 2.ª Série, do Diário da República, n.º 15, de 22 de janeiro de 2014, ou seja, por não ser detentor de relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, sem prejuízo de se verificar eventual incumprimento noutros requisitos solicitados que, face ao incumprimento daquele, aqui não foram avaliados.

Em conformidade com o Artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência da candidata excluída através de envio de ofício registado para que a mesma se pronuncie sobre o que se lhe oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo para o efeito utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica deste Município.

O júri deliberou ainda notificar os candidatos admitidos de que dará início à aplicação do primeiro método de seleção Avaliação Curricular (AC), para o qual não será necessária a presença dos mesmos, deliberando igualmente que será realizado o primeiro método de seleção aplicável à candidata excluída,



MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

caso, eventualmente, venha a obter provimento em sede de audiência prévia, em tempo útil e necessário para que possa, sendo caso disso, ser notificada para estar presente nos métodos de selecção que lhe forem aplicáveis.

Por fim, o Júri deliberou que a presente ata contendo a lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da respetiva afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<http://www.portomoniz.pt/Municipio/Autarquia/Concursos.aspx>), para aí ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri



(Jorge Filipe Góis Garanito)

O 1.º Vogal Efetivo



(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 2.º Vogal Efetivo



(José Manuel Condição Gouveia)